

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA****COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Petrolândia, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parecer oriundo do Órgão de Assessoramento Jurídico Municipal, **RECONHEÇO e RATIFICO** o Processo Administrativo nº 070/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025, com fulcro no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 que tem como Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à **CENTRALIZAÇÃO E AO PROCESSAMENTO DE 100%** (cem por cento) **DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO** gerada pela Prefeitura Municipal de Petrolândia/PE, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**.

Petrolândia-PE, 27 de agosto de 2025.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emilly Roberta Batista Carvalho
Código Identificador:2F8ADEB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2025. Edição 3916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>